



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Imaculada

LEI Nº 217 DE 30 DE MARÇO DE 1987

Abre Crédito Especial para o fim que men  
ciona e dá outras providências.

Faco Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de CZ\$ 1.350.000,00 (Um milhão / trezentos e cinquenta mil cruzados), destinados a aquisição de uma motoniveladora de marca caterpillar modelo 120B.

Art. 2º - Os recursos autorizados pelo caput do artigo anterior serão os disponíveis da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, re  
vogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada-PB, Em, 30 de /  
Março de 1987.

-- JOSÉ GAETANO DE BRITO --

- Prefeito -